



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 67


O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 1º do corrente mês,

RESOLVE:

Designa a Srta. ALBERTY VIEIRA, Escrevente Jurementada do Cartório do 2º Ofício de Comarca de URUANA, para exercer, em caráter precário, as funções de Escrivão Eleitoral da referida, em substituição ao Sr. Gaspar dos Reis Silva, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 3 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1.975.



(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.